



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **1010.2019/0001655-6**

Interessado: Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus

Contribuintes: 017.076.0001-5 / 0002.3 / 0003-1 / 0028-7 / 0031-1 / 0032-5

Local: Rua Teirs, 262, 264, 268, 274, 282, 288, 290 x Rua Alexandrino Pedroso, 337,
345, 351 x Rua Rodrigues dos Santos, 799, 821

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 18/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a comércio especializado, subcategorias de uso nR2-2, em Zona de Desenvolvimento Econômico 1 (DEZ-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca.

PRONUNCIAMENTO/010/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/COMIN (sei 024923440).

São Paulo, 22 de janeiro de 2020.



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Guilherme Salustiano de Araújo Neto.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Luiz Gustavo Balbino e Milton José Barboza.